



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 039/2012 – SMGP

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, Universidade Federal do Paraná – UFPR e Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB/Araucária, resolve RETIFICAR o item Pré-Requisitos, que se refere à Escolaridade exigida para o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, conforme segue:

ITEM1 - PRÉ-REQUISITOS - (pág. 1):

Onde se lê:

| PRÉ-REQUISITOS |
|---|
| Curso Superior Completo em Administração e registro no CRA-PR |

Leia-se:

| PRÉ-REQUISITOS |
|--|
| Curso Superior Completo em Administração ou áreas afins e registro no CRA-PR |

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

ADALBERTO CLAUDIO MATTHES
Presidente da Comissão Especial de Concurso